

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº: 2.954/2019, PARA "INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNICÍPIES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS".

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:30h, na Sala de Reuniões desta Casa, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para "INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNICÍPIES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS". Presentes os Vereadores: **Márcio Silva Nascimento** - Presidente da Comissão, e o Vereador **Sérgio Augusto de Santana** - Relator; presente também o Dr. **Otávio Augusto Mania** - Assessor da Comissão, a Dr. **Vilma Rosa da Conceição** - Assessora do Vereador **Márcio Silva Nascimento**, o Senhor **José Oliveira da Silva** - Assessor do Vereador **Rodrigo Ramos Soares**, o Vereador **Wilson Pio dos Reis**, e ainda os convidados para serem ouvidos por esta Comissão, o Senhor Arquiteto **Carlos Roque Barbosa de Jesus**, e o Engenheiro **Silvano da Silva Lacerda**. O Presidente iniciou os trabalhos explanando um breve histórico e os objetivos da Comissão e depois realizou os questionamentos seguintes aos convidados: 1. O Sr. atuou na Administração Pública a época da construção do Anel Viário de Cubatão? Qual cargo ocupava? Engenheiro **Silvano** respondeu que sim, estava como Secretário de Habitação, mas não relacionado ao projeto da construção do Anel Viário. Afirmou que se recorda de uma Reunião em que foram feitas tratativas em que a Ecovias se responsabilizaria pela manutenção da Avenida Guisfredo Santini, trecho que interliga a via férrea, localizada no fim da Avenida Henry Borden, até o leito carroçável da Rodovia Anchieta e Anel Viário, contudo não pode afirmar que o acordo foi levado a termo formalmente, e se tornado um documento de responsabilidade. Destacando que a Secretaria de Planejamento pode fornecer mais detalhes sobre o assunto em questão. Defende que todos os impactos provocados pelo empreendimento, devem ser minimizados pela Ecovias. Fazendo um adendo, comentou que há um Plano Municipal de Micro e Macro Drenagem já elaborado, desenvolvido pela HT Consultoria, que contempla todas as bacias do Município e com propostas de comportas em determinados bairros para conter as enchentes, com orçamento já pronto para execução. Porém ainda não foi executado devido à falta de verbas. O Vereador **Sérgio** comentou que a Responsável havia deixado claro que a licença que fora dada à Ecovias era de "Baixo Impacto", o que causou estranheza, devido a proporção do Projeto, e também comentou que nada foi feito pela Ecovias para compensar o Município pelos impactos gerados nas obras. O Arquiteto **Carlos Roque** afirmou que o o Plano Macro Drenagem deve ser revisto devido aos novos impactos causados nas regiões, também disse que participou de reuniões em que se recorda que saíram autorizações que permitiam o uso de uma área do Parque Primavera e que foi pedido pela Prefeitura que a



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e

70º Ano de Emancipação Política Administrativa

Ecovias cuidasse dessa parte da Avenida Giusfredo Santini, e que há atas de reunião no processo para confirmar, porém não sabe dizer se isso foi incluído como obrigado da ecovias. **2. Acompanhou ou tem conhecimento do Projeto de execução das obras do referido empreendimento?** 13min Carlos afirmou que sim. Que o projeto foi iniciado com o PAC mobilidade no qual foi apresentado o projeto de construção do Anel Viário de Cubatão, e que seria necessário um acompanhamento da Prefeitura. Lembra que na oportunidade foram ouvidos a Ecovias, a Municipalidade e a ARTESP. **3. O Sr. teve conhecimento do Relatório de Vistoria Técnica, elaborado em junho de 2014 pela Chefia de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins, que apontou áreas de interferências no sistema de drenagem urbana do município (aterramento de piscinões, construção de galerias de águas pluviais) e possíveis alterações na dinâmica de escoamento de águas pluviais, intensificando os problemas de alagamentos no município em decorrência das obras de construção do Anel Viário Eng. Luiz Antônio Veiga Mesquita sob a responsabilidade da ECOVIAS?** Silvano respondeu de que não teve acesso a este relatório e nem sabe sobre seus desdobramentos. **5. O Sr. tem conhecimento de eventual autorização da municipalidade ou órgão ambiental concedidas a ECOVIAS para intervir diretamente no sistema de drenagem municipal a época da construção do referido Anel Viário?** Silvano respondeu que da parte dele não tem conhecimento. **Carlos Roque** disse que tem conhecimento da autorização para a construção do Anel Viário e para utilização de parte do Parque Primavera, destacou que no momento em que se dá autorização para este tipo de obra, também se dá autorização para que a empresa diminua todos os impactos possíveis causados pela obra, como a questão de entulhos, local de construção de canteiro de obras. Nesta oportunidade o **Vereador Marcinho** questionou se houve autorização da prefeitura para o depósito de entulhos localizado sob o Viaduto da Vila Natal. **Roque** respondeu que não soube dizer e que essa questão entra na parte da Secretaria de Meio Ambiente. **Silvano** disse que o próprio **Sr. Edilton**, da Manutenção Urbana pode responder sobre esse questionamento. **Silvano** destacou a Secretaria de Meio Ambiente é capaz de analisar a licença do EIA-RIMA, em que todas as implicações e obrigações da **Ecovias**, estão fatalmente descritas do processo de licenciamento e processo de efetivação do EIA-RIMA, inclusive descartes e remoção de resíduos, e caso alguma obrigação não for cumprida, que se faça cumprir. O Sr. Presidente ainda perguntou o seguinte: O Sr. Tem conhecimento de algum ajuste ou compensação ambiental assumida pela ECOVIAS junto a municipalidade? **Disse que participou de uma reunião, cujo o viés era habitação e que essa reunião tem uma ata que poderá ser resgatada para obter informações.** A comissão deliberou por unanimidade, que as solicitações constantes desta Ata serão requeridas através de Ofício. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

todos assinada, e por mim Thiago Veríssimo Lopes Thiago Veríssimo
Lopes - Secretário da Comissão, que a digitei.



Sérgio Augusto de Santana
Relator



Márcio Silva Nascimento
Presidente da Comissão



Otávio Augusto Mania
Assessor da Comissão



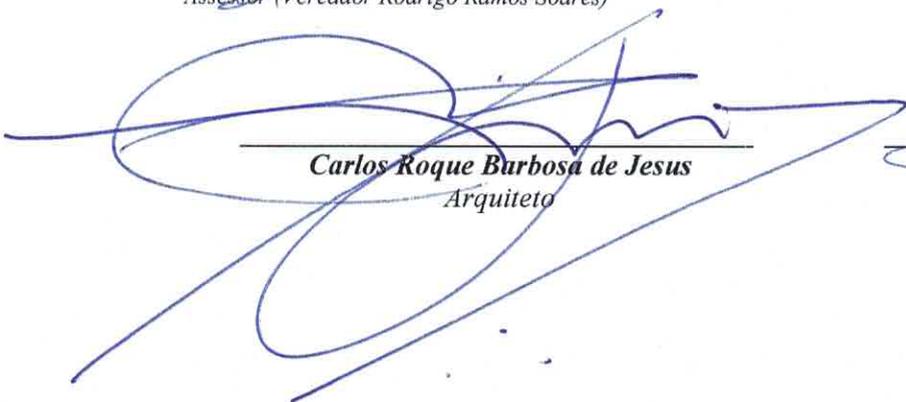
Vilma Rosa da Conceição
Assessora (Vereador Márcio)



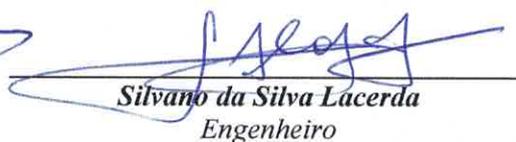
José Oliveira da Silva
Assessor (Vereador Rodrigo Ramos Soares)



Wilson Pio dos Reis
Vereador



Carlos Roque Barbosa de Jesus
Arquiteto



Silvano da Silva Lacerda
Engenheiro